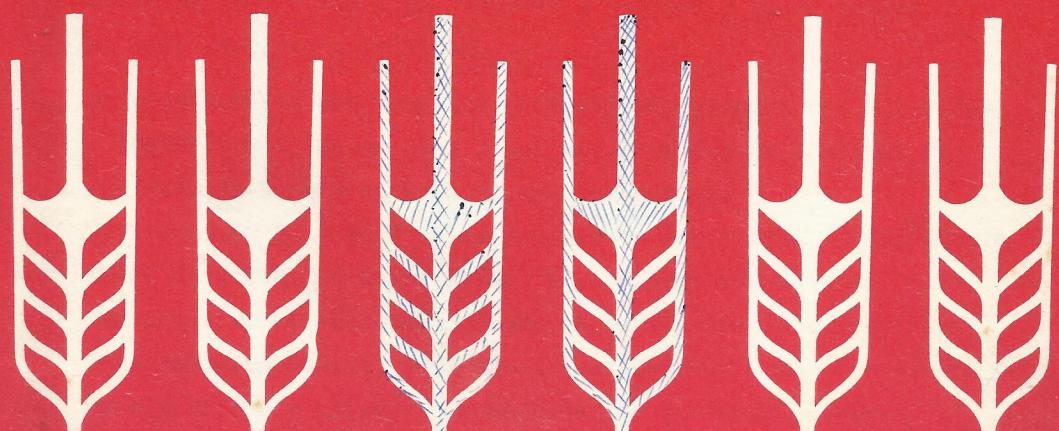


ALGUMAS NOTAS  
DE ORIENTAÇÃO  
PARA O TRÁBALHO  
DAS U.C.P.(s)  
E COOPERATIVAS  
AGRÍCOLAS



## 1. REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO DAS U.C.P.(s) E COOPERATIVAS

- Parte das U.C.P.(s) e COOPERATIVAS têm já os seus ESTATUTOS feitos no Notário. Aquelas que ainda o não fizeram devem apressar a marcação no Notário da escritura.
- No dia em que a escritura é feita no Notário, deve ser convocada uma ASSEMBLEIA GERAL para admissão de todos os trabalhadores que não assinaram a escritura, mas que fazem parte da U.C.P. ou Cooperativa, e ainda para eleição da COMISSÃO DIRECTIVA, do CONSELHO FISCAL e da MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.
- Legalizadas assim as U.C.P.(s) e COOPERATIVAS e eleitos os corpos gerentes, a sua vida interna deve passar a reger-se pelos ESTATUTOS, aprovados pelos trabalhadores em ASSEMBLEIA GERAL.
- A VIDA DEMOCRÁTICA, a participação de todos os trabalhadores dentro das U.C.P.(s) e Cooperativas deve ser ainda mais estimulada e desenvolvida.  
A COMISSÃO DIRECTIVA deve reunir uma vez por semana e sempre que seja preciso. Deve trazer todos os trabalhadores informados de tudo o que diga respeito à UNIDADE e ouvir sempre as suas opiniões e críticas.
- OS RESPONSÁVEIS DOS DIVERSOS SECTORES DE TRABALHO DAS U.C.P.(s) e COOPERATIVAS, devem participar nas reuniões da COMISSÃO DIRECTIVA, de 3 em 3 semanas ou uma vez por mês.  
De 2 em 2, ou de 3 em 3 meses promover a realização da ASSEMBLEIA GERAL da U.C.P. ou Cooperativa. Esta Assembleia deve ser muito bem preparada e nela têm o dever de participar todos os trabalhadores cooperantes, duma maneira organizada e com o espírito de disciplina e criador que caracteriza a classe operária.

- Cada U.C.P. E COOPERATIVA deve ter o seu regulamento interno.  
Reger a disciplina do trabalho e outras normas democráticas das U.C.P. ou Cooperativas na base do REGULAMENTO INTERNO.  
Aparecem elementos que não cumprem as instruções e orientação, traçada colectivamente e transmitida pela Comissão Directiva e pelos responsáveis de sector. Outros fingem que trabalham. É necessário aplicar a disciplina do trabalho e a crítica colectiva dos restantes cooperantes em relação a tais elementos.
- O CONSELHO FISCAL deve informar em todas as ASSEMBLEIAS GERAIS a evolução da situação financeira da U.C.P. ou COOPERATIVA.  
Todos os meses deve ser feito o BALANCETE e afixado na sede social da U.C.P. ou COOPERATIVA:  
As UNIDADES devem ter um registo de todos os seus valores (gados, maquinaria e alfaias, oficinas, cereais, etc.). Todos os bens materiais são riqueza colectiva e devem estar registados.
- Muitos dos conflitos que surgem devem ser resolvidos nos pró prios sectores de trabalho, pelo responsável ou responsáveis e pelos restantes cooperantes. Não devemos atirar com todos os problemas surgidos com este e aquele cooperante para cima da Comissão Directiva. Todos os responsáveis de sector e todos os cooperantes devem ajudar a Comissão Directiva.

## 2. O PAPEL DOS SINDICATOS

OS SECRETARIADOS CONCELHIOS E DISTRITUAIS  
DAS U.C.P. (s) e COOPERATIVAS AGRÍCOLAS

- Conseguimos avançar tanto na luta contra o desemprego e com a REFORMA AGRÁRIA, no ALENTEJO, porque entre outras razões, sou bémos organizar nos nossos poderosos SINDICATOS AGRÍCOLAS, que o fascismo sempre proibiu e que hoje, os nossos inimigos de

classe - os capitalistas e latifundiários - se empenham em caluniar e destruir.

Mas os SINDICATOS são fortes e temos que torná-los cada vez mais fortes. Têm muitas tarefas a desempenhar. Como por exemplo:

- Luta contra o desemprego, que atinge milhares de trabalhadores;
- Questões salariais, regalias, reforma, segurança no trabalho, etc;
- Questão da legislação do trabalho;
- Formação profissional, sindical e política dos trabalhadores;
- Luta pela unidade de todos os trabalhadores, quer os das U.C.P.(s) e Cooperativas, quer os que trabalham por conta do patronato;
- Luta pela aproximação, ajuda e cooperação entre trabalhadores e pequenos e médios proprietários, rendeiros e seareiros;
- Luta em defesa da REFORMA AGRÁRIA (contra as reservas e desnexações ilegais, contra o corte de crédito, contra a repressão, pela expropriação dos 700 mil hectares, etc.etc.).

VERIFICA-SE, CONTUDO, QUE COM A FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS U.C.P.(s) E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, SE TORNA NECESSÁRIA A FORMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA PRÓPRIA, DE ORGANIZAÇÃO, DE COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS U.C.P.(s) E COOPERATIVAS, EMBRIÃO DE FUTURAS UNIÕES. ESSA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, SÃO OS SECRETARIADOS CONCELHIOS E DISTRITAIS.

QUAL O SEU PAPEL NO MOMENTO ACTUAL?

REPRESENTAR as U.C.P.(s) E COOPERATIVAS junto do Governo, do Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República e de organismos públicos, defendendo os seus interesses, reclamando créditos e apoio técnico, denunciando as grandes ilegalidades e injustiças que estão a ser cometidas contra a

REFORMA AGRÁRIA e contra a economia nacional, lutando contra as organizações reaccionárias ao serviço dos agrários, como a CAP e outras, contra os movimentos divisionistas, lançados pela burguesia, como o MUC (que é um género de "carta aberta" do campo) e contra todas as ofensivas que visem destruir e limitar a Reforma Agrária.

. ORGANIZAR o apoio técnico às U.C.P.(s) e Cooperativas em todos os domínios e nomeadamente:

na contabilidade e organização dos escritórios, no tratamento de gados, na melhoria das produções agrícolas, no melhor aproveitamento das máquinas, etc..

. COORDENAR os preços de venda dos diversos produtos agrícolas de forma a combater eficazmente os grandes intermediários e especuladores, estudar os problemas de comercialização e de cooperação com o campesinato (pequenos e médios proprietários, rendeiros e seareiros), estudar e contribuir para a resolução dos problemas de abastecimento das U.C.P.(s) e Cooperativas em factores de produção (adubos, pesticidas, máquinas, rações, etc.).

. REFORÇAR A UNIDADE E A AJUDA entre todas as U.C.P.(s) e Cooperativas dos concelhos do distrito e da região e amanhã a nível nacional.

Estabelecer contactos com os pequenos e médios proprietários, rendeiros e seareiros do concelho e do distrito, para em conjunto analisarem os problemas que os aflijam e darem toda a ajuda possível, para os resolver.

... Às U.C.P.(s) e Cooperativas impõe-se uma importante tarefa:  
DESENVOLVER E APERFEIÇOAR A SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, a NÍVEL  
CONCELHIO; DISTRITAL E REGIONAL.

A organização comercial; formação de oficinas concelhias, fábrica de rações, parques concelhios de máquinas, formação de quadros técnicos, aperfeiçoamento da cooperação entre as U.C.P.(s), o desenvolvimento da democracia nas U.C.P.(s), etc, são tarefas que dizem fundamentalmente respeito às U.C.P.(s) e Cooperativas. Seria um grave erro as U.C.P.(s) e COOPERATIVAS não se organizarem para poderem realizar tão importantes tarefas.

Fevereiro de 1977

SECRETARIADOS DISTRITAIS DAS U.C.P.(s) E COOPERATIVAS  
dos distritos de BEJA, ÉVORA e PORTALEGRE